



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

**PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PLANO
DE CAPACITAÇÃO PARA A ÁREA DE
AQUISIÇÕES DO IFCE**

FORTALEZA-CE

2023

APRESENTAÇÃO

A área de aquisições públicas está envolvida em um contexto considerado de alta complexidade e relevância, tendo em vista o volume de regulamentações a serem atendidas e por ser um dos meios de alcance dos objetivos estratégicos de uma instituição.

É nesse contexto que os agentes públicos que atuam em aquisições necessitam estar capacitados para enfrentar os desafios inerentes as atividades desempenhadas, bem como ofertar um trabalho de qualidade para que resultados efetivos sejam alcançados.

Assim, o objetivo do presente plano é proporcionar o desenvolvimento dos profissionais que atuam nas diversas funções essenciais do processo de aquisição visando o alcance da excelência na prestação dos serviços prestados pelo Instituto Federal do Ceará à sociedade.

1. JUSTIFICATIVA

A perspectiva de uma administração pública gerencial e não burocrática é uma realidade exigida pelo usuário do bem público, tendo em vista a evidente comprovação que a primeira torna o gasto público mais efetivo do que a segunda. Nesse contexto, o tema governança é latente dentro da administração gerencial, como ferramenta que favorece a gestão pública no atendimento do interesse público.

O referencial básico de governança organizacional do Tribunal de Contas da União indica que governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Nesse sentido as aquisições públicas, que são meio de execução de políticas públicas, devem ter em seus procedimentos a aplicação dos princípios, diretrizes e ferramentas de governança.

Diante desse contexto capacitar os agentes públicos envolvidos no processo de aquisição é ação de governança indispensavelmente necessária para a prestação de um serviço público de qualidade.

A área de aquisições é envolvida em um volume de regulamentações significativa e no momento atual encontra-se em fase de relevante mudança legislativa.

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que veio substituir a Lei nº 8.666/93 que está em vigor há quase 30 anos. A referida Lei foi elaborada com a proposta de modernização das aquisições públicas e nesse sentido absorveu em seu texto atualizações e normativos que foram elaborados ao longo dos anos com o intuito de adequar o processo de aquisição pública a contemporaneidade.

Temas como governança, gestão de riscos, procedimentos auxiliares e controle já permeiam as recomendações dos órgãos de controle e passaram a ser contemplados de forma expressa na nova Lei.

Assim, capacitar os servidores que atuam nas funções essenciais do processo de aquisição, torna-se ação inevitável e inadiável como um dos pilares da governança nas aquisições.

No âmbito da relevância da capacitação destaca-se que as recomendações da Corte de Contas e as normas vigentes orientam claramente a necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores, destacando-se a importância da capacitação de forma contínua.

Dessa forma, considerando a perspectiva complexa que envolve a temática de aquisições públicas e, ainda, a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, observa-se a necessidade de ofertar e promover a capacitação regular dos servidores do IFCE.

A capacitação de servidores em suas áreas de atuação é ferramenta mínima para o alcance de resultados em qualquer instituição. No que tange à área de aquisições públicas essa percepção encontra-se consolidada em orientações e normativos, vejamos:

9.1.6. elabore Plano Anual de Capacitação para a organização, estabelecendo um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial, para aqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exerçam funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão dos contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições (Acórdão 2352/2016 - Plenário TCU).

Art. 16 § 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências. (Decreto 10.024/2019).

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de

natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
(Lei nº 14.133/2021)

Destaca-se que os anseios da sociedade por um melhor atendimento ao fim público demandam um aperfeiçoamento constante dos servidores públicos. Assim, a capacitação de servidores é necessidade precípua para o desenvolvimento dos servidores que atuam na área de aquisições.

Nesse contexto, e com o intuito de articulação com o planejamento institucional, justifica-se a elaboração do Plano de Capacitação para os servidores que atuam na área de aquisições públicas, a ser implementado com base na gestão por competências conforme determinado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. OBJETIVOS

- a) Desenvolver as competências dos servidores que atuam na área de aquisições do IFCE;
- b) Aprimorar a eficácia, eficiência e efetividade das aquisições institucionais;
- c) Otimizar o gasto público evitando gastos desarticulados do planejamento institucional;
- d) Minimizar os riscos relacionados as aquisições públicas;
- e) Ofertar serviço público de qualidade;

3. DO PLANO DE AÇÃO

Sugere-se a adoção das seguintes ações para elaboração do plano de capacitação:

Ação	Responsável
Levantamento de necessidades de capacitação junto aos agentes públicos que atuam na área de aquisições.	Diretoria de Administração da Reitoria Diretorias/Departamentos de Administração dos <i>campi</i> .
Registro das necessidades no Plano de Desenvolvimento de Pessoal do	Diretoria de Administração da Reitoria Diretorias/Departamentos de Administração dos <i>campi</i> .

Ação	Responsável
exercício, com a respectiva estimativa orçamentária.	
Elaboração do Plano de Capacitação para o exercício	Diretoria de Administração da Reitoria Diretorias/Departamentos de Administração dos <i>campi</i> .
Apresentação do Plano de Capacitação do exercício para o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, visando aprovação ou revisão.	Diretoria de Administração da Reitoria
Implementação do Plano	Diretoria de Administração da Reitoria Pró-Reitoria de Administração e Planejamento Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avaliação e acompanhamento da execução do Plano de Capacitação	Diretoria de Administração da Reitoria Pró-Reitoria de Administração e Planejamento Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4. DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Quando da elaboração do plano, recomenda-se a consideração dos aspectos a seguir elencados, dentre outros que possam também ser observados.

- a) Mapeamento dos cursos disponíveis na Escola Nacional da Administração Pública – ENAP;
- b) Promoção da formação de servidores, com experiência na área, como facilitadores/instrutores;
- c) Definição das ações de capacitação na modalidade presencial e a distância (cursos, seminários, congressos);
- d) Definição de cursos que podem ser promovidos pela modalidade in company;
- e) Critérios de seleção dos servidores para a realização da ação de capacitação;
- f) Definição da forma de monitoramento e acompanhamento da execução do plano;
- g) Forma de avaliação dos resultados.

5. PÚBLICO ALVO

Servidores do IFCE que atuam nas funções essenciais do processo de aquisição, em especial: requisitantes/demandantes, agentes da contratação/pregoeiros e gestores de aquisições.

6. DAS NECESSIDADES

No quadro abaixo é apresentado levantamento preliminar de algumas necessidades identificadas pela Coordenadoria de Aquisições da Reitoria, outras necessidades devem ser analisadas e propostas.

As colunas ação de desenvolvimento, título da ação e número de servidores atendidos, não foram preenchidas tendo em vista que dependem de decisões que não competem a Coordenadoria de Aquisições da Reitoria, como questões orçamentárias e de definição de prioridades.

Necessidade	Público alvo	Ação de desenvolvimento*	Título da ação*	Número previsto de servidores atendidos*
Fase preparatória do processo de contratação: elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preços.	Setores requisitantes			
Análise de riscos nas aquisições	Setores requisitantes e de aquisições			
Rito processual das modalidades de licitação da Lei nº 14.133/2021.	Setores de aquisições			
Capacitação de agentes de contratação/Pregoeiros/Equipe de Apoio, com prática no sistema compras.gov	Setores de aquisições			
Contratações Diretas: Dispensas e Inexigibilidades	Setores de aquisições			
Temas avançados sobre aquisições públicas	Setores de aquisições			
Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Setores requisitantes e de aquisições			
Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	Setores requisitantes e de aquisições			

Necessidade	Público alvo	Ação de desenvolvimento*	Título da ação*	Número previsto de servidores atendidos*
Planilha de custos e formação de preços e negociação nas contratações públicas	Setores requisitantes e de aquisições			
Contratações Sustentáveis	Setores requisitantes e de aquisições			

* a ser definido pela Diretoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7. CONCLUSÃO

O presente documento visa mobilizar a gestão do IFCE no tratamento de tema tão relevante e intrinsecamente ligado ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Não se trata efetivamente de um plano de capacitação, mas um documento motivador para avaliação desse aspecto tão importante da governança pública, que possa contribuir com a efetivação de um processo de qualificação profissional contínuo para os servidores que atuam na área de aquisições.

Tereza Cristina Felix dos Santos

Coordenadora de Aquisições

Reitoria - IFCE